



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Decisão n.º 006 / 2009 – CONPLAN

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 132.000.830/2009

INTERESSADO: Urbana Planejamento e Consultoria Ltda.

ASSUNTO: Remanejamento de lote.

RELATOR: Conselheira Vera Mussi Amorelli

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2009, acolhendo a sugestão da relatora, decidiu pela aprovação do remanejamento dos lotes 3, 5, 7, e 9 da QS 03, Bairro Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras.

Brasília, 28 de maio de 2009.

CASSIO TANIGUCHI

Presidente Substituto

JOÃO PAULO FERREIRA ALVES

Conselheiro

JOSÉ CARLOS C. COUTINHO

Conselheiro

JAVIEL LLORENTE BARRIO

Conselheiro

CERES ALVES PRATES

Conselheira

JÚLIO LUÍS URNAU

Conselheiro

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS
Conselheiro

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE
Conselheira

TÂNIA BATELLA
Conselheira

SÉRGIO PAZ MAGALHÃES
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE